

Portaria nº232/2014

De 25/11/2014

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
FELIX CAREGNATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor. CONSIDERANDO Portaria 123/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao servidor publico municipal **FELIX CAREGNATTO** por um período de 30 dias, sendo período de gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 dias a contar de 22 de julho de 2014 a 31 de agosto de 2014. Conforme portaria 123/2014 de 17/07/2014.

- Gozo de férias por um período de 20 dias para a contar de 05 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 06 de maio de 2013 a 05 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Recursos Humanos